

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$496.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			496.900,00
01 01 02 INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			
38	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANCAS	348.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
41	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANCAS	148.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		348.000,00
		Fontes de Recurso
	01 00	348.000,00
Anula para Executivo:		148.900,00
		Fontes de Recurso
	01 00	148.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 20 de agosto de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE